



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dedução referente as mensalidades da Associação de Registradores das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, do numerário recebido pelos atos gratuitos do registro civil elencados na Lei Estadual Nº 11.331/2002, de 26 de dezembro de 2.002, Lei Estadual Nº 10.199/1.998 de 30 de dezembro de 1.998 e Lei Estadual Nº 10.710/2.000 de 29 de dezembro de 2.000, assim como reafirmo minha filiação nas duas mencionadas entidades e também confirmo minha participação nos convênios firmados pela ARPEN-SP.

São Paulo, ____ de _____ de 20_____.

Oficial / Resp. Expediente